



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 044/2017

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Solange das Graças Fontalva Zago – Secretária Municipal de Assistência Social.
- Lilian Evangelista Rocha – Assistente Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

- Elias Balbino Martins – Diretor do Departamento de Esportes.
- Ana Tiele do Nascimento Costa Brito – Coordenadora da Escola Municipal Paulo Freire.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Silvia dos Santos Arantes Siqueira – Enfermeira.
- Priscila de Oliveira Combinato- Enfermeira

Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Juliana Oliveira – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - sociedade civil.
- Alcenir Paranhos Smaniotto – Vice Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente- governamental.
- Débora Castro Batista Diefenthaler – sociedade civil.

Representantes do Conselho Tutelar:

- Jorgeane Correia de Sousa.
- Daniela Mara Gomes da Silva.

Representantes do CREAS – Centro de Referência Especial Assistência Social:

- Edvaldo Grecco Cardoso- Técnico em Desenvolvimento Social.
- Anaelise Pellat – Assistente Social
- Priscilla de Lima Pinheiro – Psicóloga.

Representantes do CRAS – Centro de Referência de Assistência Assistência Social:

- Jessica Rado Kurtz- Coordenadora
- Gislene Nunes Xavier da Silva – Assistente Social
- Patricia Soares Bitencourt – Psicóloga



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

Art. 2º- A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 97 (noventa e sete) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

Apiacás MT, 03 De Março de 2017.

**ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL**